SANCIONADO
21 / 12 / 21

LEI MUNICIPAL N° 1.931 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 1.503, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art.1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 1.503, de 14 de maio de 2018, que criou o aporte financeiro n valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) mensais para custeio de despesas administrativas, em que o Executivo Municipal repassa tal valor ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - IMPES.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01.01.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos **21 de Dezembro de 2021.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal